



MUNICÍPIO DE GUAÍRA - Estado do Paraná

PORTARIA Nº 407/2013

Ementa: Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 12/2013 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Concorrência Pública nº 12/2013, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação, a ser realizada na construção de ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E TRAVESSIAS ELEVADAS, na sede no município de Guaíra "Área Urbana", cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projeto complementares, especificação técnica e planilha de composição, sob regime de empreitada global, com menor preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Concorrência nº 12/2013, fornecida pelo CONTRATANTE. À empresa:

A. S. CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA ME,

LOTE 1

Item	Qta	Unid	valor	Total
01	337	M²	267,75	90.231,75

LOTE 2

Item	Qta	Unid	valor	Total
01	70	M²	995,95	69.716,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 18 de dezembro de 2013.

Guaíra (PR), 18 de dezembro de 2013.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO Nº 9957 DE 24.12.2013 – P. 03 – E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 238 DE 23.12.2013